



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 934

Amplia prazo para encaminhamento de anteprojeto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Ampliar, para o dia 30 de março de 1996, o prazo previsto na Resolução CEPE nº 852, para que a Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 807, elabore o anteprojeto do Curso de Engenharia de Produção.

Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 1996.

Prof. Dirceu do Nascimento

Presidente em exercício